

10.698/2003; c) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, no valor de R\$ 6.901,68, equivalente a 10/10 de Cargo em Comissão de nível CJ-3, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; e d) parcela da opção prevista no art. 193, da Lei nº 8.112/1990, nos termos do decidido nos Acórdãos TCU nº 2.076/2005 nº 964/2006, ambos do Plenário, e Matéria Administrativa TRT9 nº 32/2001, correspondente ao valor da função comissionada de nível FC-5 no valor de R\$ 2.232,38. Art. 2º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

ATO Nº 261, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no artigo 25 do Regimento Interno, e do contido no Processo "Redistribuição Gabinete TRT9 15 nº 001/2014" e nas Certidões SERAD nº 189/2014 e nº 192/2014, resolve:

I - redistribuir, a partir da data da publicação, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Analista Judiciário Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.523/2002, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ocupado pela servidora MARINA SECCHIERI DE CARVALHO, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário Área Judiciária, ocupado pela servidora MARIA CLÁUDIA GABILAN DE CARVALHO; II - lotar, em virtude do disposto no item I, MARIA CLÁUDIA GABILAN DE CARVALHO, Analista Judiciária Área Judiciária, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no Gabinete TRT9 15, do Exmo. Juiz do Trabalho Convocado Ney Fernando Olivé Malhadas, mantendo-a no exercício da Função Comissionada de Assistente de Gabinete de Desembargador do Trabalho, código TRT 9ª FC-5, daquele Gabinete; III - revogar, a partir da data da publicação, o Ato nº 265/2013.

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

ATO Nº 271, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto nos arts. 25 e 26 do Regimento Interno, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, obedecida a ordem de classificação, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos das carreiras judiciárias conforme segue: I. ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA, CLASSE A, PADRÃO 1: Nome/Classificação no concurso/ Lei de criação do cargo/Origem da vaga/posição do cargo ALINE FERNANDES ALVES DOS ANJOS, 103º lugar, Lei nº 12.617/12, posição 6377; THAIS OREILLY CABRAL KLUG MATTIOLI, 104º lugar, Lei nº 12.617/12, em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo acumulado de Renan Silva Fiorucci, posição 6326; CARINA MARCIA DAHMER, 105º lugar, Lei nº 12.617/12, em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo acumulado de Alberto dos Santos Guerra, posição 6366; GUILHERME PIMENTA, 106º lugar, Lei nº 12.617/12, em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo acumulado de Felipe Bridi, posição 6362; KELLY LASKAVSKI, 107º lugar, Lei nº 12.617/12, posição 6380; ALESSANDRA SOUZA GARCIA, 110º lugar, Lei nº 12.617/12, posição 6381; PRISCILA BASILIO MINIKOSKI ALDINUCCI, 111º lugar, Lei nº 12.617/12, posição 6382; MARIA HELENA FRANCO MARTINS ALVES, 112º lugar, Lei nº 12.617/12, posição 6383; TULIO HABIB SILVA CAMERA, 113º lugar, Lei nº 12.617/12, posição 6384; RENATA SILVA, 114º lugar, Lei nº 12.617/12, posição 6385; ELYSA TOMAZI, 115º lugar, Lei nº 8.492/92, em vaga decorrente da vacância por aposentadoria de Luiza Maria Paludo Silveira, posição 1105. 2. TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 1: Nome/Classificação no concurso/ Lei de criação do cargo/Origem da vaga/posição do cargo RAYANA VIDAL, 10º lugar (listagem especial), Lei nº 7.907/89, em vaga decorrente da vacância por aposentadoria de Tania Tavares dos Santos Barbosa, posição 5633; CLAUDIA CRISTINA MARTINS TRIA, 11º lugar (listagem especial), Lei nº 10.523/02, em vaga decorrente da vacância por aposentadoria de Danilo Sbrissia, posição 4249; JOACIR LUCAS DE OLIVEIRA, 158º lugar, Ato nº 2/86, em vaga decorrente da vacância por aposentadoria de Maria Luiza Lebit, posição 6816; ELIANA PEREIRA PASSARO, 159º lugar, Ato nº 57/84, em vaga decorrente da vacância por aposentadoria de Maria Caetana de Oliveira, posição 6818; RODRIGO ZANCHI SCANDOLARA, 161º lugar, Lei nº 8.432/92, posição 6820; JOAO RICARDO CRISPIM RODRIGUES, 162º lugar, Ato nº 57/84, em vaga decorrente da vacância por aposentadoria de Maria Helena Teixeira da Cruz da Silva, posição 6821; ELIO RICHARDSON DUTRA DA SILVA, 163º lugar, Lei nº 6.644/79, em vaga decorrente da vacância por aposentadoria de Inez Linne Neto, posição 5328; JOSE IRINEU DOS SANTOS JUNIOR, 165º lugar, Lei nº 10.523/02, em vaga decorrente da exoneração de Ronaldo Tramuja, posição 6823; ERISSEN CARDOSO DA LUZ, 167º lugar, Lei nº 7.729/89, em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo acumulado de Melyn Mituru Mizutani, posição 5370; EDUARDO HENRIQUE DE LIMA BRAGA JUNIOR, 168º lugar, Lei nº 11.979/09, em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo acumulado de Rafael Ribeiro de Oliveira, posição 5979; RICARDO STRAPASSON TORQUES, 169º lugar, Lei nº 10.770/03,

em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo acumulado de Ana Cássia Marin Zuchi, posição 4670; ANA CECILIA VIANA DE MACEDO CARNEIRO, 170º lugar, Lei nº 8.492/92, em vaga decorrente da vacância por aposentadoria de Vera Maria Silva Gutmann, posição 5650; RODRIGO DE SOUZA, 171º lugar, Ato nº 2/86, em vaga decorrente da vacância por aposentadoria de Maria Rita Kuller do Valle, posição 5481; URSULA LAIS PIRES PIMENTA, 175º lugar, Lei nº 6.644/79, em vaga decorrente da vacância por aposentadoria de Roseli de Fátima Beckert, posição 5582; GISLAINE MORALES PEREIRA, 177º lugar, Lei nº 10.523/02, em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo acumulado de Marcelo Fernandes, posição 4393; MARIAH LAHUDE SALIM PETRY, 178º lugar, Lei nº 10.770/03, em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo acumulado de Clayton Cardoso, posição 4637; LUELI SANTOS FIGUEIREDO, 12º lugar (listagem especial), Lei nº 6.241/75, em vaga decorrente da vacância por aposentadoria de Luciane Antunes de Oliveira, posição 5412; LORENSA MILANEZI DE SIQUEIRA, 179º lugar, Lei nº 8.492/92, em vaga decorrente da vacância por aposentadoria de Marcia Helena Conte, posição 5440; PATRICIA ASSIS MELO BASSA, 180º lugar, Lei nº 6.241/75, em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo acumulado de Igor Duarte de Alvarenga, posição 5505; VERONICA DA SILVA PIRES, 181º lugar, Ato nº 57/84, em vaga decorrente da vacância por aposentadoria de Fátima Clauze Priester, posição 6835; CASSIANA BENEDITO SIMAO, 182º lugar, Ato nº 143/88, em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo acumulado de Túlio Simões Martins Padilha, posição 5844; GILIANI COSTA ROMANO, 183º lugar, RA nº 91/87, em vaga decorrente da vacância por aposentadoria de Zileia Leonardo Vicente, posição 6814; PATRICIA RUBIA LOPES DE ARAUJO, 184º lugar, Lei nº 12.617/12, em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo acumulado de Aline Oliveira Machado, posição 6433; FRANCISCO LUIZ DE CARVALHO, 185º lugar, Lei nº 12.617/12, posição 6438; GUILHERME FRANCISCO DA SILVA, 187º lugar, Lei nº 12.617/12, posição 6439; NICIA JANSEN PEREIRA, 188º lugar, Lei nº 6.644/75, em vaga decorrente da vacância por aposentadoria de Ciznani Antao Rodrigues, posição 5217; DIEGO LASO FONSECA, 189º lugar, Lei nº 7.907/89, em vaga decorrente da vacância de aposentadoria de Assis Marques dos Santos, posição 5183; BRUNO HELDER GOMES TEOFILO, 191º lugar, Lei nº 10.770/03, em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo acumulado de Tiago Teixeira Rodrigues, posição 4639.

ANA CAROLINA ZAINA

ATO Nº 273, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto nos arts. 25 e 26 do Regimento Interno e do contido na Informação SP/SEGESPE nº 48/2014, RESOLVE declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei 10770/2003, ocupado pelo servidor TIAGO TEIXEIRA RODRIGUES, por motivo de posse em outro cargo acumulado, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº. 8.112/1990, com efeitos a contar de 09/10/2014

ANA CAROLINA ZAINA

PORTARIA Nº 141, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto nos arts. 25 e 26 do Regimento Interno, do contido nos Documentos Eletrônicos CJ nº 1/2014 e FC nº 2/2014, e na Solicitação Genérica nº 3/2014, todos da 4ª Vara do Trabalho de Maringá, RESOLVE: I - designar EDSON HARUO IGUI, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 9ª CJ-3, da 4ª Vara do Trabalho de Maringá, a partir da data da publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente V de Diretor de Secretaria, código TRT 9ª FC-5, desta Vara do Trabalho, a partir da mesma data; II - designar CLEUDINEIA ERMELINDA BOLOGNESI TANAKA, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 12, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente V de Diretor de Secretaria, código TRT 9ª FC-5, desta Vara do Trabalho, a partir da mesma data; III - designar THAIS DE OLIVEIRA ZANFOLIN, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe B, padrão 8, para EXERCER a Função Comissionada de Secretário de Audiências, código TRT 9ª FC-4, da 4ª Vara do Trabalho de Maringá, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente 2, código TRT 9ª FC-2, desta Vara do Trabalho, a partir da mesma data; IV - designar EUCLIDES BORTOLOSO, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente 2, código TRT 9ª FC-2, da 4ª Vara do Trabalho de Maringá, a partir da data da publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 9ª CJ-3, desta Vara do Trabalho, a partir da mesma data.

ANA CAROLINA ZAINA

PORTARIA Nº 147, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e do contido no Documento Eletrônico CJ nº 2/2014 e FC nº 8/2014, do Gabinete da Secretaria de Pessoal, RESOLVE: I - designar EZEQUIEL ARTIGAS KIENTECA, Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor de Serviço, código TRT 9ª CJ-2, do Serviço de Pagamento de Pessoal, da Secretaria de Pessoal, a partir da data da publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Chefe de Seção, código TRT 9ª FC-5, da Seção de Cálculos Diferenciados e Procedimentos, deste Serviço, a partir da mesma data; II - designar MAURO JOSE MANCHINI, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, classe C, padrão 13, para EXERCER a Função Comissionada de Chefe de Seção, código TRT 9ª FC-5, da Seção de Cálculos Diferenciados e Procedimentos, do Serviço de Pagamento de Pessoal, da Secretaria de Pessoal, a partir da data da publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Diretor de Serviço, código TRT 9ª CJ-2, deste Serviço, a partir da mesma data.

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 160, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto nos arts. 25 e 26 do Regimento Interno, e do contido no Documento Eletrônico nº 3/2014, da 4ª Vara do Trabalho de Londrina, RESOLVE: I - designar NEUSA MARIA CABRERA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, classe C, padrão 12, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 9ª CJ-1, da 4ª Vara do Trabalho de Londrina, a partir da data da publicação; II - dispensar ESTER TURRA MACHADO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 9ª CJ-1, da 4ª Vara do Trabalho de Londrina, a partir da data da publicação.

ANA CAROLINA ZAINA

PORTARIA Nº 162, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto nos arts. 25 e 26 do Regimento Interno e no DES ADG 2879/2014, RESOLVE: Designar LUCIENE MOREIRA PETRI MARTINS, Analista Judiciária Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 9ª CJ-1, da 7ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data da publicação.

ANA CAROLINA ZAINA

SECRETARIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 379, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do Documento Eletrônico nº 2/2014, da Assessoria da Escola Judicial, RESOLVE designar DANIEL RODNEY WEIDMAN JUNIOR, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe B, padrão 10, para EXERCER a Função Comissionada de Chefe de Seção, código TRT 9ª FC-5, da Seção de Desenvolvimento e de Capacitação de Servidores, do Serviço de Apoio Pedagógico, da Assessoria da Escola Judicial, a partir da data da publicação.

PÉRICLES DE SOUZA BERNARDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 593, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 14.0.000004597-8, resolve:

Dispensar MAYKEL MATEUS NAGEL, servidor à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, Código FC-04, da 3ª Vara do Trabalho de Brasília, com efeitos a partir de 1º/11/2014.

ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO

PORTARIA Nº 594, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 14.0.000005000-9, resolve: